



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeller, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATA OUTUBRO DE 2018 – DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO – CMTHCA – PETRÓPOLIS/RJ.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, realizada no dia 31 de outubro de 2018, às 10 horas e 15 minutos, na Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

1 Aos trinta e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e quinze minutos,
2 na Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, reuniu-se o Conselho Municipal de
3 Tombamento Histórico, Cultural e Artístico (CMTHCA), convocado por meio do Ofício CPGE n°
4 476/2018, com a presença dos Senhores Conselheiros: Dalmir Caetano, Presidente do CMTHCA, e
5 Layla C. A. Talin, suplente, representantes da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica;
6 Antônio Lopes Neves, representante da Secretaria de Obras, Habitação e Regulamentação Fundiária;
7 Luiz Antônio Pereira Aguiar, representante da Câmara Municipal de Petrópolis; Joaquim Eloy
8 Duarte dos Santos, representante do Instituto Histórico de Petrópolis; Patrícia Huguene, y,
9 representante do INEPAC; Ronaldo A. da Rocha, representante da COMDEP; e Cecilia Baptista
10 Rodrigues, Secretária Executiva do Conselho e representante da Coordenadoria de Planejamento e
11 Gestão Estratégica. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu por aberta a
12 reunião, apresentando a pauta da reunião. Na sequência, foi submetida ao Conselho a aprovação da
13 ata da reunião de 17 de outubro de 2018, sendo obtida sem ressalvas.
14 Em seguida passou ao assunto da pauta, no tocante ao pedido de tombamento da viatura
15 Merryweather London (veículo do Corpo de Bombeiros), que após discussão e exposição dos
16 motivos do pedido de tombamento, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a proposta e ficou
17 decidido que a Resolução Deliberativa seria encaminhada por e-mail a todos os Conselheiros para
18 análise e posterior publicação.
19 Na sequência passou ao tema da pauta que diz respeito à Casa Nair de Tefé, tendo em vista a resposta
20 formulada pela herdeira do espólio de Paulo Amorim, a qual esclarece que a casa pertencia à extinta
21 Fundação Paulo Amorim; que o Município devolveu a casa sem os devidos reparos e que cabem ao
22 Município as devidas providências; que os herdeiros não possuem gerência ou a posse do imóvel;
23 que o Ministério Público opinou que o imóvel passe para outra fundação com o mesmo objetivo,
24 porém, até a presente data nenhuma Fundação se interessou pelo imóvel em questão. Os
25 Conselheiros decidiram encaminhar o processo à Procuradoria Geral do Município para parecer
26 sobre a situação atual do imóvel, pela grande importância do imóvel para o Município, parte do
27 patrimônio cultural da Cidade.
28 Logo após, em assuntos gerais, discutiu-se sobre a questão de como será a votação sobre o pedido de
29 tombamento da casa Arthur Barbosa, n° 50. Foi decidido pelos Conselheiros que, pelo princípio da
30 publicidade e soberania dos Conselheiros, a votação será aberta e que a reunião será realizada na
31 Casa dos Conselhos e Comissões, situada na Avenida Koeller, n° 260.
32 A Conselheira Layla Talin pediu a palavra para falar aos Conselheiros sobre a palestra que participou
33 na UERJ sobre patrimônio, que incluiu uma exposição sobre imóveis no estilo modernista no
34 Município, sugerindo uma pesquisa conjunta com a UERJ sobre estes imóveis, podendo até proceder
35 ao tombamento dos mesmos na ordem arquitetônica, para que também haja a divulgação de sua

36 existência, uma vez que a maioria deles não são no centro histórico. A Conselheira Patrícia
37 Hugueneu se disponibilizou a fazer um levantamento de todos os imóveis neste estilo que já sejam
38 tombados na esfera estadual. Concordou-se ainda de estender um convite à UERJ para a reunião
39 ordinária de dezembro para a continuidade de discussão sobre o assunto.

40 Em seguida, a partir de vistorias realizadas pela servidora do Departamento de Planejamento Urbano,
41 Cecília Baptista, apresentadas através de fotos aos demais membros do Conselho na reunião, foram
42 analisados os seguintes processos de imóveis tombados com vistas à redução de IPTU:

43 **47683/2018** – Av. Ipiranga, nº 298, Centro – O Conselho decidiu conceder o benefício por 05 anos.

44 **47678/2018** – Av. Ipiranga, nº 326, Centro – O imóvel necessita de reparos no telhado da varanda e
45 no embasamento térreo da construção. O Conselho decidiu conceder o benefício por 02 anos. Após a
46 comprovação dos reparos apontados, o benefício poderá ser renovado.

47 **41864/2018** – Av. Ipiranga, nº 880-D, Centro – O Conselho indeferiu o pedido de redução de IPTU,
48 tendo em vista que a exigência anterior de restaurar o imóvel não foi atendida. O imóvel necessita de
49 pintura das fachadas, esquadrias e reparos nos beirais.

50 **48039/2018, 46812/2018, 4530/2018** – apartamentos do edifício da Av. Ipiranga, nº 998, Centro – O
51 Conselho decidiu conceder o benefício por 04 anos.

52 **53763/2018, 50041/2018, 53764/2018, 47203/2018, 47201/2018** – apartamentos do edifício da Av.
53 Joaquim Rolla, Quitandinha – O Conselho decidiu fazer uma nova vistoria com o INEPAC.

54 **47682/2018** – Av. Koeler, nº 21, Centro – O Conselho decidiu conceder o benefício por 05 anos. O
55 imóvel necessita de pequenos reparos nos beirais.

56 **47640/2018** – Av. Tiradentes, nº 70, Centro – O imóvel necessita de pintura geral das fachadas e dos
57 muros. O Conselho decidiu conceder o benefício por 02 anos. Após a comprovação do reparo
58 apontado, o benefício poderá ser renovado.

59 **44361/2018** – Praça Rui Barbosa, nº 260, Centro – O Conselho indeferiu o pedido de redução de
60 IPTU, tendo em vista que a exigência anterior de restaurar o imóvel não foi atendida. O imóvel
61 necessita de pintura das fachadas, reparos no beiral, no guarda-corpo da varanda e no muro.

62 **44350/2018** – Rua Barão do Amazonas, nº 85, Centro – O Conselho decidiu solicitar a comprovação
63 de legalização da demolição realizada junto ao IPHAN.

64 **47644/2018** – Rua do Imperador, nº 509, Centro – O Conselho solicitou a regularização da
65 publicidade junto à Fiscalização de Posturas, no prazo de 90 dias.

66 **47642/2018** – Rua do Imperador, nº 737, Centro – O Conselho decidiu conceder o benefício por 05
67 anos.

68 **47646/2018** – Rua do Imperador, nº 799, Centro – O Conselho decidiu fazer uma nova vistoria com o
69 INEPAC.

70 **23977/2018** – Rua do Imperador, nº 1051, apto 301, Centro – O imóvel necessita de pintura das
71 fachadas laterais e frontal. O Conselho decidiu conceder o benefício por 02 anos. Após a
72 comprovação do reparo apontado, o benefício poderá ser renovado.

73 **44349/2018** – Rua Monsenhor Bacelar, nº 230, Centro – O Conselho decidiu conceder o benefício
74 por 05 anos.

75 **53688/2017, 53687/2017** – Rua Monsenhor Bacelar, nº 565 e 565-A, Centro – O Conselho decidiu
76 conceder o benefício por 05 anos.

77 **47685/2018** – Rua Santos Dumont, nº 234, Centro – O Conselho indeferiu o pedido de redução de
78 IPTU, tendo em vista que a exigência anterior de restaurar o imóvel não foi atendida. O imóvel
79 necessita de pintura das fachadas e muros, reparos em esquadria e beirais.

80 **6718/2018** – Rua Washington Luiz, nº 142 e 146, Centro – O Conselho decidiu fazer uma nova
81 vistoria com o INEPAC.

82 **50403/2017** – Rua Washington Luiz, nº 410, Centro – O Conselho decidiu fazer uma nova vistoria
83 com o INEPAC.

84 Em seguida, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para
85 constar, eu, Cecília Baptista Rodrigues, Secretária Executiva do Conselho, lavrei e assinei a presente
86 ata juntamente com o presidente do Conselho, Dalmir Caetano. Petrópolis, 21 de novembro de
87 2018.